mundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Acyleide Pinto de Sousa Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADO: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA COELHO, CPF nº 960.335.333-72; DO OBJETO: Prestação do serviço de design de sobrancelhas; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADO: Francisco Eduardo da Silva Coelho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Ivana Leal de Oliveira; CPF nº 891.302.863-87; DO OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de pele; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Ivana Leal de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Djanéia Monteiro Viana, CPF nº 809.696.583-20; DO OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de pele; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Djanéia Monteiro Viana.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Josélia Ângela de Araújo da Silva; CPF nº 112020708-84; DO OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de pele; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Josélia Ângela de Araújo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Antônia Maria Letiana Carvalho, CPF nº 054.456.783-85; DO OBJETO: Prestação do serviço de design de sobrancelhas; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Antônia Maria Letiana Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Tassiane Sales Sousa; CPF nº 046.850.643-80; DO OBJETO: Prestação do serviço de design de sobrancelhas; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADO: Tassiane Sales Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Francisca Sandrileusa Da Silva Mendes, CPF nº 008.000.633-76; DO OBJETO: Prestação do serviço de design de sobrancelhas; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADO: Francisca Sandrileusa Da Silva Mendes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Itelmara Rodrigues Dos Santos; CPF nº 479.269.103-68; DO OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de pele; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Itelmara Rodrigues Dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Marilene Rodrigues Melo; CPF nº 226.628.633-15; DO OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de pele; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Marilene Rodrigues Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 042.0036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Gildemar Batista Rodrigues; CPF nº 954.131.463-53; DO OBJETO: Prestação do serviço de limpeza de pele; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Gildemar Batista Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 00042.000036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADO: OZELINA DA CRUZ RODRIGUES NASCIMENTO, CPF nº 968.323.713-49; DO OBJETO: Prestação do serviço de manicure/pedicure; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Ozelina da Cruz Rodrigues Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2020/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 00042.000036/2020-84-SEI – CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADO: MARIA DE DEUS CARDOSO , CPF nº 454.188.453-49; DO OBJETO: Prestação do serviço de manicure/pedicure; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: A contratada receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); DA FONTE DE RECURSOS: 1001100 – Conta Despesa 33.90.36, Ação: 2735-Ações para enfrentamento do Coronavírus; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Maria de Deus Cardoso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020-SEMA – Processo Licitatório nº 042-5678/2019 - SEMA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93); CONTRATANTE: Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADO: Erlanderson Dantas Brandão; CPF nº 848.463.563-53; DO OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Celso Pinheiro, 3.476, Três Andares, Teresina-PI, destinado a abrigar o Arquivo Público Municipal; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, c/c Lei 8.245/1991 e 10.406/2002 e suas alterações posteriores; DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura; DA PREVISÃO DE CUSTOS: A locatária pagará a importância mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais); DA FONTE DE RECURSOS: Fonte 1001100 – Recursos Ordinários Geral, Conta Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Erlanderson Dantas Brandão.

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020. Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Deputado Humberto Reis da Silveira – FUNDALEGIS e a Secretaria Municipal de Educação de Teresina – SEMEC, visando a veiculação de vídeos aulas na programação da TV Assembleia. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 860, Palácio da Cidade neste ato representada pelo seu Prefeito FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 278.485.404-30, RG nº291.772 SSP-PI, residente nesta cidade, na Rua Prisco Medeiros, nº 1212, Bairro Ininga, e o PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.811.724.0001-39, neste ato representado pelo seu Presidente, Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 098.987.193-20 e RG nº 149.130 SSP/PI, por intermédio da FUNDAÇÃO DEPUTADO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA – FUNDALEGIS, com sede na rua Esperanto, 541, bairro Monte Castelo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.422.353/0001-29, neste ato representado pela sua Presidente, LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 729.823.593-87 e RG nº 1.511.906 SSP/PI, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediantes as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Constituí objeto deste Termo de Cooperação Técnica, especificamente a cessão de espaço na grade de programação da TV Assembleia, para exibição de vídeos-aulas da Secretaria Municipal de Educação, que integra o projeto "Em casa eu aprendo" destinado aos alunos de 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes horários: - 01(uma) hora pela manhã no horário de 08h00 às 09h00 horas; PARÁGRAFO ÚNICO – A veiculação será de segunda a sexta-feira. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDALEGIS**.** Constituí obrigação da FUNDALEGIS, ceder os espaços fixados nos horários constantes da cláusula anterior, para exibição do material produzido pela SEMEC, na grade da programação da TV Assembleia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÕES DA SEMEC**.** São obrigações da SEMEC: 1. Produção e edição do material objeto do presente Termo de Cooperação; 2. Entregar à FUNDALEGIS em mídia digital, o conteúdo a ser exibido com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas; 3. O conteúdo das horas aulas deverá estar restrito ao assunto programático elaborado pela SEMEC. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**.** O presente instrumento poderá ser alterado por mutuo entendimento entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução das vídeos-aulas. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**.** O presente terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos. Pode ainda, ser renunciado a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINACEIROS**.** O presente Termo de Cooperação Técnica não gerará obrigação pecuniária entre os partícipes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**.** O presente Termo de Cooperação Técnica terá eficácia a partir da publicação por extrato no diário do Poder Legislativo, sendo providenciado pela ALEPI, e pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresina, sob a responsabilidade da PMT. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**.** As partes elegem o foro da comarca desta Capital, como competente para dirimir as questões do presente instrumento que, eventualmente, não forem resolvidas de comum acordo. E por estarem assim acordados, os partícipes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina (PI),__de junho de 2020. Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**,** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**.** FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**,** Prefeito Municipal de Teresina – PI**.** LARISSA GONÇALVES DE MENDES DE CARVALHO**,** Presidente da FUNDALEGIS.

CONTRATO Nº 331/2020/SEMEC/PMT. (Processo Administrativo nº 044.03567/2020/SEMEC/PMT - Concorrência nº 016/2019/SEMEC/PMT – art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Decorrência da Rescisão Unilateral do Contrato 360/2019) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Contak Construções Ltda – CNPJ (MF) 35.139.286/0001-75. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Remanescentes de Construção de Creche Tipo 1 – Programa Proinfância, Residencial Eduardo Costa, Zona Sul de Teresina – PI. RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.12365.00081123 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE C'MEIS; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200-Recursos Próprios da PMT; 124115 – Recursos do MEC/FNDE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Carlos Alberto de Aguiar.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 551/2020/SEMEC. (Ref. Contrato nº 045/2020/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.4399/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 49/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.5581/2020-37-SEI). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: JE Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda – CNPJ 00.255.269/0001-19. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 045/2020/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/08/2020, vigorando, portanto, até 28/10/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/11/2020, vigorando, portanto, até 06/01/2021. 3. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 21,99% (vinte e um inteiros e noventa e nove centésimos), equivalente ao valor de R$ 122.913,48 (cento e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 558.993,42 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e